

TECHNOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.295.063/0001-97
NIRE 33.3.0029837-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10 (dez) horas do dia 29 de abril de 2022, de modo parcialmente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 481/2009”), com componente presencial na sede social da Technos S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22630-011.

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), no Jornal Monitor Mercantil, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, nas folhas 8, 6 e 18 e disponibilizado na sede da Companhia e *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) e da Companhia.

2. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, foram (i) publicados no Jornal Monitor Mercantil no dia 22 de março de 2022, nas folhas 13 a 18; (ii) enviados à CVM e à B3 no dia 22 de março de 2022, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável; e (iii) colocados à disposição dos acionistas na sede social e no endereço eletrônico da Companhia (www.grupotechnos.com.br) na mesma data. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos.

3. **MESA:** Presidida pela Sra. Daniela de Campos Pires Denne e secretariada pelos Srs. Ricardo Garces Lessa e Victor Guita Campinho, nos termos do artigo 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 35.970.606 ações da Companhia, representativas de aproximadamente 45,82% (quarenta e cinco e oitenta e dois por cento) do capital social total e votante da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme se verifica (i) das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia, (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM, e (iii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, incisos I, II e III, da ICVM 481/2009.

Presentes, ainda, para fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, os Srs. Marcelo Luiz Ferreira e Pablo Barreto, representantes legais da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021, e Renato José Goettems, Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Em razão do quórum verificado, a Presidente registrou que não foi atingido o quórum de instalação previsto no artigo 135 da Lei das S.A. exigido para a deliberação a respeito da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Termo de Não Instalação que,

lavrado, lido e achado conforme, foi devidamente assinado, e deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia para a deliberação das demais matérias, considerando a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia.

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia em sede de **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2022; (iii) deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

6. **LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas, consoante o parágrafo 4º do artigo 21-W da ICVM nº 481/2009, após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos, o seguinte:

7.1.1. Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 4.659.062 votos a favor e sem quaisquer restrições e sem votos contrários, além das abstenções dos legalmente impedidos representando, 31.311.544 ações, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.1.2. Aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 35.970.606 votos a favor e sem quaisquer restrições e sem votos contrários ou abstenções, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 16.345.017,29 (dezesesseis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, dezessete reais e vinte nove centavos).

7.1.3. Aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 35.970.606 votos a favor e sem quaisquer restrições e sem votos contrários ou abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 que, conforme indicado na Proposta da Administração, se dará da seguinte forma: do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 28.081.209,67 (vinte e oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos), (a) R\$ 1.404.060,48 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos) serão destinados à reserva legal da Companhia; (b) R\$ 4.332.131,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos), serão destinados à incentivo fiscal de subsidiária da Companhia; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), equivalentes a 21,4% do lucro líquido do exercício, distribuídos aos acionistas a título de dividendos, sendo R\$ 5.586.254,32 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a título de dividendos obrigatórios e R\$ 413.745,68 (quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) a título de dividendos adicionais, cujo o pagamento foi realizado no dia 28 de janeiro de 2022, após aprovação em sede de reunião do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, no dia 14 de janeiro de 2022; e (d) o restante, no valor

de R\$16.345.017,29 (dezesesse milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, dezessete reais e vinte e nove centavos) será destinado à retenção de lucros da Companhia.

7.1.4. Aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 35.970.606 votos a favor e sem quaisquer restrições e sem votos contrários ou abstenções, a fixação do valor de até R\$ 11.012.118,00 (onze milhões, doze mil, cento e dezoito reais) como limite global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 21-V da ICVM nº 481/2009, os acionistas cujo boletim de voto à distância foi considerado válido pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa:** Daniela de Campos Pires Denne – Presidente; Ricardo Garces Lessa e Victor Guita Campinho – Secretários.

Daniela de Campos Pires Denne
Presidente

Ricardo Garces Lessa
Secretário

Victor Guita Campinho
Secretário

Acionistas Presentes: Joaquim Pedro Andre Ribeiro (pp. Robson da Silva Neves), Renato José Goettems, Aymeric Chaumet (pp. Robson da Silva Neves), Vcapital Clube de Investimentos – I (pp. Robson da Silva Neves), Haroldo Luiz Rodrigues Filho (pp. Robson da Silva Neves), Zenith Hayp Fundo de Investimentos em Ações, José Augusto Lopes Figueiredo (pp. Robson da Silva Neves), Robson da Silva Neves, Santiago Santos Gottschall, Swensen LTD. (pp. Robson da Silva Neves).

Confere com a original, lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.